

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CGAG:

a. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o EDITAL Nº 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 - PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências na redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da Entrevista Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange à formação exigida para contratação; Considerando que a retificação visa irá corrigir informações com o fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 028/2023.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.013884/2022-11.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROGEP Nº 01/2023 - Processo Seletivo de Estágio Remunerado - Nível Superior UFOB – Barreiras, para preenchimento de vaga de estágio remunerado na Ouvidoria da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 029/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.000494/2023-53.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2023/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo de Instrutores em Ações de Desenvolvimento, realizadas no exercício de 2023, aos servidores da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Relatora: Conselheira Jessika de Sousa Macedo.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº

030/2023.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.000557/2023-71.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, de 28 de outubro de 2021, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 015/2023.

LERIANE SILVA CARDOZO Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança